



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 06/2020, QUE  
ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
AMBIENTAL SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.026.441/0001-25, com sede à Rua Dr. Porciúncula, nº 2211, Venda da Cruz, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Silmara Macedo de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 03311062, expedida pelo CRQ – 3ª Região, e do CPF/MF n.º 485.492.077-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo o **REAJUSTE** e a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 12 (doze) meses, **de 31/01/2023 a 31/01/2024**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12

(doze) meses, de 31/01/2023 a 31/01/2024.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1 - O valor dos serviços fica reajustado em 5,90% com base no IPCA (IBGE) apurado no período de 12/2021 a 11/2022, conforme cláusula 18.1 do Termo de Referência, anexo do Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1 - O **valor máximo mensal** do Contrato, após reajustado, passa de R\$ 20.610,71 (vinte mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos) para **R\$ 21.823,48 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, a partir de 31/01/2023.

4.2 - O **valor máximo global do Contrato para o período compreendido por esse aditivo é de R\$ 261.881,76 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário	Valor Total
1	Descupinização	m <sup>2</sup>	710.091,57	R\$ 0,3688	R\$ 261.881,76

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 N, UGR 150745 e Natureza de Despesa 33.90.00.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Macedo de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 25/01/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 25/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236979** e o código CRC **59E073FF**.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA UFES

Período/Data de Registro	Quantidade de Diplomas Registrados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
09/11/2022 a 20/01/2023	95	8554 a 8648	030 - Série - A

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE SEGUNDAS VIAS DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA UFES

Período/Data de Registro	Quantidade de Diplomas Registrados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
29/11/2022 a 23/12/2022	16	119/2022 a 134/2022	001 - Série - D
17/01/2023	01	1/2023	001 - Série - D

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO  
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.190357/2022-03.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 06.173.511/0001-91 - RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de obras de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e projeto executivo, para implantação de edificação visando ampliação de unidade em volta redonda - campus do aterrado da universidade federal fluminense (puvrca/uff), a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: . Vigência: 25/01/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 10.063.063,64. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23069.150941/2020-56.

Pregão. Nº 76/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 31/01/2023 a 31/01/2024, e reajuste do valor contratual em 5,90%, com base no IPCA-IBGE apurado no período de 12/2021 a 11/2022. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 261.881,76. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069191465202295. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos com e sem restrições alimentares (sem glúten, sem lactose e afins), destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 26/01/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/01/2023) 150182-15227-2022NE003328

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EDITAL Nº 45/GR/UFFS/2023

## PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS/2023.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023 nos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2022, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2023.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2023.1, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS.

2 A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4 Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula são divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2023.1.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6 As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período, os locais e horários para registro da matrícula dos candidatos classificados do Processo Seletivo UFFS/2023.21 serão informados nos respectivos editais de chamada.

8 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS 2023.1.

9 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.041004/2022-33. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Participes: UFG e o Geoparque Mundial de la UNESCO Sobrarbe-Pirineos (GMUSP), (Espanha). Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023. a 24/01/2028.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato UFG 520/2022. Processo 23070.060611/2022-01. Objeto: Estabelecer a cooperacao entre os participes para a integracao da UFG aos setores de producao, servicos, comunidade e governo, possibilitando a operacionalizacao de Programas de Estagio de Estudantes desta Instituicao de Ensino visando ao desenvolvimento de atividades de aproximacao e integracao ao mercado de trabalho. Participes: UFG E INSTITUTO CNA. Assinatura: 23/01/2023. Validade: 23/01/2023 a 22/01/2028.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convênio UFG 010/2023. Processo 23070.069219/2022-19. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. Assinatura: 23/01/2023. Validade: 23/01/2023 a 22/01/2028.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Especie: Convênio UFG 016/2023. Processo 23070.069167/2022-81. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a RAYQUIMICA LTDA. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

Especie: Convênio UFG 017/2023. Processo 23070.003303/2023-51. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a TUTTY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

Especie: Convênio UFG 018/2023. Processo 23070.003332/2023-12. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a SOLOTEK INDUSTRIA DE ADUBOS E FERTILIZANTES S/A. Assinatura: 25/01/2023. Validade: 25/01/2023 a 24/01/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23088.037130/2021-13 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a UNIVERSIDAD DE SAN CARLOS DE GUATEMALA, Guatemala. Objeto: "Intercâmbio de professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação, por meio da organização de encontros educacionais, congressos, seminários, workshops, mesas de intercâmbio acadêmico, eventos e / ou programas culturais do esporte e das artes, entre outros, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa de interesse mútuo". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 25 de janeiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Abertura Geral nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 03/10/2022 e Edital Específico nº 14/2022, publicado no D.O.U. de 04/11/2022. (Processo nº 23854.007933/2022-04):

Área: Clínica Médica de Pequenos Animais  
1º Isis Assis Braga - Média: 9,80  
2º Reiner Silveira de Moraes - Média: 8,20  
3º Isis de Freitas Espeschit Braga - Média: 7,20  
4º Laura da Costa Luz - Média: 6,90  
5º Talita Lopes Serra - Média: 6,20

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23071.005831/2021-72.

Pregão. Nº 61/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 35.439.466/0001-72 - FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2023 a 31.01.2024; b) reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato para R\$ 19.697,52, a partir de 01.02.2023. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.697,52. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

